

PUBLICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Conforme disposto na Lei Municipal 4.555/2022 e inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Administração Municipal de Xaxim, dando sequência à regulamentação constante na legislação supra, que autorizou firmar termo de fomento com a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Guarany, CNPJ sob o nº 00.756.405/0001-54, e sede à Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Guarani, Xaxim – SC, para a consecução do Projeto de construção de novos vestiários no Estádio da Montanha Majestosa para atender as normas da vigilância, bombeiros e esportivas necessárias, contemplando os preceitos constantes da Constituição Federal, quanto ao incentivo do esporte.

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação:

Instituição proponente:

SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL GUARANY CNPJ 00.756.405/0001-54,
Rua Santo Antônio, s/n – Estádio da Montanha, Bairro Guarany,
Xaxim-SC
Email: guaranyxaxim@gmail.com

Responsável legal pela Instituição proponente:

Nome: Vanderson Veloso
CPF: 038.805.799-89
Telefone: 49 8917-2828

Responsável pelo Projeto:

Nome: Adilson Trevisol
CPF: 072.989.209-36
Endereço: Rua Máximo Tonini 230 – Bairro Frei Bruno
Telefone: 49 9928-9681

2. Considerações Gerais

SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL GUARANY, fundada em 21 de maio de 1954 pelos associados nominados e qualificados na ata de constituição, inscrita no CNPJ n. 00.756.405/0001-54, que adota a sigla **SERC GUARANY**, tem sua sede e foro constituído na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Guarani, município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sendo uma Associação Civil de duração indeterminada de caráter desportivo, cultural, educativo e social, sem fins lucrativos nem religiosos ou político-partidários, sendo regida pela Constituição Federal, pelo Código Civil Brasileiro, seu Estatuto Social e demais normas em vigor.

A Sociedade esportiva SERC Guarany em seus longos anos de gloria, teve inúmeros títulos levando o nome do município com orgulho, e trazendo para nossa cidade do título estadual de 1987. Teve honra de apadrinhar Associação Chapecoense de Futebol na sua fundação. O Estádio da Montanha Majestosa, sua sede, recebe inúmeras atividades esportivas e cultural desde sua inauguração. A Sociedade esportiva abre sua sede para outras associações locais e prefeitura municipal para seus eventos esportivos e culturais mostrando sua relevância social para a comunidade xaxinense. A relevância social também é demonstrada pela formação de atletas, com a escolinha, e a promoção de esporte e lazer com suas atividades esportivas para veteranos.

O clube com o time semiprofissional está participando do campeonato estadual de amadores neste ano de 2022, junto a isso lança mão de projetos de reestruturação do departamento de futebol, memorial histórico, e reformas físicas para poder sediar os jogos. Projetos que visam estruturar a história do SERC Guarany. Serão inscritas propostas em editais federais e estaduais visando recursos para a construção do museu na sede social. Além de documentários e exposição fotográfica dessa linda trajetória do glorioso bugre do oeste. Loja virtual. A atualização da marca e a venda de produtos entrarão no projeto 2022, com disponibilidade de materiais a venda para todo país. Itens como camisas, bonés, flamulas e cachecóis. A diretoria está desenvolvendo um projeto para aprimoramento do campo e estruturação do departamento de futebol. O projeto visa uma profissionalização dentro dos departamentos técnicos e melhores condições para os atletas do clube.

3. Objeto da Proposta:

Construção de novos vestiários no Estádio da Montanha Majestosa para atender as normas da vigilância, bombeiros e esportivas necessárias.

4. Justificativa

O Estádio da Montanha Majestosa precisa se adequar as novas leis de vigilância e segurança, sabendo da importância deste espaço para o município e a **SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL GUARANY** é de extrema importância a construção e reforma para que o mesmo possa receber eventos esportivos e culturais oficiais com público.

5. Ações/Metas/Indicadores/Cronograma:

06. PÚBLICO ALVO

Desportistas do município de Xaxim SC e região. Moradores do bairro Guarany e Sta. Terezinha. Crianças e adolescentes dos projetos de formação do SERC Guarany. Escolas municipais e estaduais. Clubes de futebol amadores do município. Grupos de idosos e clubes de futebol veterano. Atletas semiprofissionais de futebol. Secretaria de esporte e lazer, e por fim associações culturais.

07. COORDENADORIA

A coordenação do projeto se dá pelo engenheiro civil Adilson Trevisol

VALORES/CUSTOS

Os serviços já executados também deverão ser incluídos no orçamento.

O orçamento obrigatoriamente deverá contemplar os itens que atendam às condições mínimas obrigatórias para aceitação do imóvel como garantia.

Item	Serviços	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Peso	Especificação - Descrição das características de materiais e serviços, constando o padrão de acabamento/linha do produto e local onde serão empregados
				[R\$]	[R\$]	[%]	
17.01	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				1.500,00	0,54	Descrever todos os serviços preliminares necessários para a execução da obra.
17.01.01	Serv. técnicos , projetos, taxas, desp. inic., inst. provis., barracão, consumos e limpeza de obra	vb	1,00	1.500,00	1.500,00	100,0	Dispesas com projetos, taxa de prefeitura, ART de execução, tapume, barraco da obra e instalações de água e luz pra canteiro de obra
17.02	INFRAESTRUTURA				34.139,80	12,19	Prever o movimento de terra necessário. O tipo de fundação projetada e a impermeabilização prevista para as fundações.
17.02.01	Demolições	m³	17,90	100,00	1.790,00	5,2	Demolição manual e bota fora
17.02.02	Limpeza do terreno	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.02.03	Escavações mecânicas	m³	30,00	150,00	4.500,00	13,2	Escavações acima do nível respeitando a cota de soleira em projeto
17.02.04	Escavações manuais	m³	20,00	150,00	3.000,00	8,8	Escavações em geral baldrame
17.02.05	Aterro e apiloamento	m³	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.02.06	Locação da obra	m²	142,49	20,00	2.849,80	8,3	Demarcação da obra no terreno
17.02.07	Fundações superficiais	vb	1,00	20.000,00	20.000,00	58,6	Sapatas isoladas e vigas baldrames com concreto usinado fck 25 mpa
17.02.08	Fundações profundas	vb	1,00	0,00	0,00	0,0	
17.02.09	Impermeabilização das fundações	vb	1,00	2.000,00	2.000,00	5,9	Impermeabilização do baldrame na face superior e 20cm na lateral produto flexível
17.02.10					0,00	0,0	em hidro asfalto 2x de mão
17.02.11					0,00	0,0	
17.03	SUPRAESTRUTURA				30.000,00	10,71	Descrever o tipo de estrutura projetada e materiais. Prever cinta de concreto para amarração da alvenaria. Na ausência de laje é obrigatório a colocação de forro.
17.03.01	Concreto armado, inclusive forma	m³	12,00	2.500,00	30.000,00	100,0	Concreto armado fck 25 mpa de projeto com desforma
17.03.02	Laje de fôrro	m²			0,00	0,0	
17.03.03	Estrutura de madeira	vb	1,00		0,00	0,0	
17.03.04	Estrutura metálica	vb	1,00		0,00	0,0	
17.03.05					0,00	0,0	
17.03.06					0,00	0,0	
17.04	PAREDES E PAINEIS				11.012,50	3,93	Descrever o tipo de alvenaria tanto estrutural quanto de vedação.Especificar onde serão executadas as vergas e contravergas.
17.04.01	Alvenaria em tijolo furado	m²	106,25	90,00	9.562,50	86,8	Tijolos cerâmicos de vedação acentados
17.04.02	Alvenaria em tijolo maciço	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	de cutelo na dimensão de 14x19x24 9 furos
17.04.03	Alvenaria em bloco estrutural	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.04.04	Paredes de concreto	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.04.05	Vergas e contravergas de concreto	m	29,00	50,00	1.450,00	13,2	Vergas e contravergas de concreto usinado fck 25 MPA
17.04.06					0,00	0,0	pré-fabricadas em todas as aberturas (portas e janelas)
17.04.07					0,00	0,0	
17.04.08					0,00	0,0	

17.05	ESQUADRIAS				12.900,00	4,61	Portas ou janelas em todas as aberturas de quartos, banheiros e vãos externos.
17.05.01	Porta de entrada completa	conj	1,00	3.000,00	3.000,00	23,3	Porta de entrada com grade
17.05.02	Portas internas completa	conj	5,00	1.100,00	5.500,00	42,6	Portas internas semi ocas
17.05.03	Janelas	m²	4,00	1.100,00	4.400,00	34,1	Janelas de ferro com vidro
17.05.04	Basculantes	m²			0,00	0,0	
17.05.05	Porta dos fundos	un	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.05.06					0,00	0,0	
17.05.07					0,00	0,0	
17.05.08					0,00	0,0	
17.05.09					0,00	0,0	
17.06	VIDROS E PLÁSTICOS				0,00	0,00	
17.06.01	Lisos	m²			0,00	0,0	
17.06.02	Fantasia	m²			0,00	0,0	
17.06.03	Temperado/laminado	m²			0,00	0,0	
17.06.04	Tijolo de vidro	m²			0,00	0,0	
17.06.05	Plásticos e acrílicos	m²			0,00	0,0	
17.06.06					0,00	0,0	
17.06.07					0,00	0,0	
17.06.08					0,00	0,0	
17.07	COBERTURAS				25.723,70	9,19	Cobertura em telhas cerâmicas, de concreto ou de material com desempenho equivalente. É admitida telha de fibrocimento e >= 6mm em imóvel com laje.
17.07.01	Estrutura para telhado	m²	142,49	80,00	11.399,20	44,3	Estrutura pra telhado com madeira de pinheiro de primeira (Lei)
17.07.02	Telhas	m²	142,49	50,00	7.124,50	27,7	Telhas de concreto cor cinza perolizado
17.07.03	Calhas e rufos	m	60,00	120,00	7.200,00	28,0	Calhas de zinco 15cm largura entalhadas
17.07.04					0,00	0,0	
17.07.05					0,00	0,0	
17.07.06					0,00	0,0	
17.08	IMPERMEABILIZAÇÕES				6.012,50	2,15	
17.08.01	Terraços e coberturas	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.08.02	Pisos e paredes do subsolo	m²	106,25	50,00	5.312,50	88,4	Impermeabilização da alvenaria até terceira fiada com impermeabilizante flexível
17.08.03	Boxes de banheiros	m²	14,00	50,00	700,00	11,6	Impermeabilização do piso e das paredes até a altura de 2m com impermeabilizante flexível
17.08.04	Jardineiras	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.08.05	Lavanderia e Cozinha	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.08.06	Alvenaria 3 fiada	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.09	REVESTIMENTOS INTERNOS				35.149,50	12,55	Atender a exigência acabamento nas paredes internas e barra impermeável no box, com altura mínima de 1,50 m.
17.09.01	Chapisco	m²	481,50	3,00	1.444,50	4,1	Chapisco projetado com tração de 1 de areia para 3 de cimento
17.09.02	Emboço	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.09.03	Reboco	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.09.04	Reboco paulista	m²	481,50	70,00	33.705,00	95,9	Reboco projetado com argamassa usinada
17.09.05	Gesso	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	

17.09.06	Cerâmica	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.09.07	Pastilhas de vidro	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.09.08	Porcelanato	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.09.09					0,00	0,0	
17.09.10					0,00	0,0	
17.10	FORROS				10.668,75	3,81	Caso esteja previsto o uso de forro, especificar o tipo de material e seu respectivo local de aplicação.
17.10.01	Gesso	m²			0,00	0,0	
17.10.02	PVC	m²	142,25	75,00	10.668,75	100,0	forro PVC Branco em todas as áreas cobertas e beirais
17.10.03	Madeira	m²			0,00	0,0	
17.10.04					0,00	0,0	
17.10.05					0,00	0,0	
17.10.06					0,00	0,0	
17.11	REVESTIMENTOS EXTERNOS				15.184,00	5,42	Atender às exigências de revestimento externo com pintura.
17.11.01	Chapisco	m²	208,00	3,00	624,00	4,1	Chapisco projetado com tração de 1 de areia para 3 de cimento
17.11.02	Emboço	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.11.03	Reboco	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.11.04	Reboco paulista	m²	208,00	70,00	14.560,00	95,9	Reboco projetado com argamassa usinada
17.11.05	Cerâmica	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.11.06	Pastilhas de vidro	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.11.07	Porcelanato	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.11.08					0,00	0,0	
17.11.09					0,00	0,0	
12.12	PINTURA				8.274,00	2,95	Descrever tipos de pinturas previstas e seus respectivos locais de aplicação.
17.12.01	Emassamento	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.12.02	Pintura interna	m²	481,50	12,00	5.778,00	69,8	Pintura com tinta acrílica semi brilho em todas as paredes e teto
17.12.03	Pintura externa	m²	208,00	12,00	2.496,00	30,2	Pintura com tinta acrílica semi brilho
17.12.04	Pintura sobre madeira	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	em todas as paredes externas e volume de caixa de água
17.12.05	Pintura sobre concreto	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.12.06	Pintura sobre metal	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.12.07	Textura	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.12.08					0,00	0,0	
17.12.09					0,00	0,0	
17.13	PISOS				34.267,50	12,24	Atender a exigência de piso impermeável nas áreas molhadas.
17.13.01	Contrapiso	m²	142,25	30,00	4.267,50	12,5	Contrapiso com concreto usinado fck 25 MPA 5cm polido
17.13.02	Cerâmica	m²		30,00	0,00	0,0	
17.13.03	Cimentado rústico	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.13.04	Cimentado liso	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.13.05	Madeira	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.13.06	Piso vinílico	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	
17.13.07	Carpete	m²	0,00	0,00	0,00	0,0	

17.13.08	Porcelanato	m²	0,00	0,00	0,00	0,0					
17.13.09	Calçada de concreto	m²	100,00	300,00	30.000,00	87,5	calçada no entorno da edificação com 120cm em sua perimetro fck 25				
17.13.10					0,00	0,0					
17.14	ACABAMENTOS				910,00	0,33					
17.14.01	Rodapés	m			0,00	0,0					
17.14.02	Soleiras	m			0,00	0,0					
17.14.03	Peitoris	m	13,00	70,00	910,00	100,0	Peitoris em cinza ocre				
17.14.04					0,00	0,0					
17.14.05					0,00	0,0					
17.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS				22.300,00	7,96					
17.15.01	Tubulações e caixas nas lajes	vb	1,00		0,00	0,0					
17.15.02	Tubulação e caixas nas alvenarias	vb	1,00	2.500,00	2.500,00	11,2	Mangueiras corrugadas cm material anti chamas e caixas de passagem de ferro				
17.15.03	Enfição	vb	1,00	10.000,00	10.000,00	44,8	Fios ecapados com material anti chama de boa qualidade				
17.15.04	Quadros de distribuição	un	1,00	3.000,00	3.000,00	13,5	Quadro de distribuição em plástico para 4 1 p/chuveiro				
17.15.05	Tomadas, interruptores e disjuntores	vb	1,00	2.000,00	2.000,00	9,0	Tomadas, interruptores e disjuntores em plástico primeira linha				
17.15.06	Quadro de entrada de energia	un	1,00	3.000,00	3.000,00	13,5	Nº de pontos por cômodo (preencher com a quant. relacionada aos tipos abaixo)				
17.15.07	Interfone	vb	1,00	0,00	0,00	0,0	Quartos	Sala	Cozinha	WC	Ár. Serviço
17.15.08	Luminárias		10,00	180,00	1.800,00	8,1	Tomadas				
17.15.09					0,00	0,0	Interruptores				
17.15.10					0,00	0,0	Pontos de luz				
17.16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8.200,00	2,93					
17.16.01	Cavalete e hidrômetro	vb	1,00	1.200,00	1.200,00	14,6	Cavalete e hidrômetro padrão Casan				
17.16.02	Tubulação de água fria	vb	1,00	5.000,00	5.000,00	61,0	Tubulação para água fria de pvc				
17.16.03	Tubulação de água quente	vb	1,00		0,00	0,0					
17.16.04	Reservatório de água fria	un	1,00	2.000,00	2.000,00	24,4	Caixas de 500L fibra				
17.16.05	Equipamento aquecimento de água	un			0,00	0,0					
17.16.06	Reservatório de água quente	un			0,00	0,0					
17.16.07					0,00	0,0					
17.16.08					0,00	0,0					
17.17	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS				12.500,00	4,46	Se utilizado sistema de aquecimento de água, informar características, marca, modelo; Reservatório de água fria capacidade mínima de 500 l.Descrever a solução de drenagem de águas pluviais do terreno ou justificar a dispensa.				
17.17.01	Tubulação	vb	1,00	3.000,00	3.000,00	24,0	Tubulação pvc para esgoto				
17.17.02	Caixas	un	1,00	2.000,00	2.000,00	16,0	cx. de gordura	cx. passagem	fossa séptica	sumidouro	
17.17.03	Fossa Séptica	un	1,00	2.500,00	2.500,00	20,0	Capacidade	60,00	60,00	3000,00	4500,00
17.17.04	Sumidouro	un	1,00	2.000,00	2.000,00	16,0	Material	Pré-fabricada	Pré-fabricada	Pré-fabricada	Pedra
17.17.05	Rede de drenagem do lote	vb	1,00	3.000,00	3.000,00	24,0	rede de drenagem com tudo de #30 de concreto 2 caixas de inspeção direcionando				
17.17.06					0,00	0,0	para o pluvial da rua existente				
17.17.07					0,00	0,0					
17.18	LOUÇAS E METAIS				8.800,00	3,14					

17.18.01	Vasos sanitários	un	4,00	700,00	2.800,00	31,8	Vaso tipo caixa acoplada de louça
17.18.02	Lavatórios	un			0,00	0,0	
17.18.03	Pia de Cozinha	un			0,00	0,0	
17.18.04	Bancadas	m²			0,00	0,0	
17.18.05	Tanque	un			0,00	0,0	
17.18.06	Torneiras e registros	un	20,00	300,00	6.000,00	68,2	Metálicos com acabamento
17.18.07					0,00	0,0	
17.18.08					0,00	0,0	
17.19	COMPLEMENTOS				2.467,75	0,88	
17.19.01	Limpeza final e calafetes	vb	1,00	2.467,75	2.467,75	100,0	Limpeza durante o andamento da obra
17.20	OUTROS SERVIÇOS				0,00	0,00	Descrever.
17.20.01					0,00	0,0	
17.20.02					0,00	0,0	
17.20.03					0,00	0,0	
17.21	TOTAL				280.010,00	100,00	Custo/m² [R\$] 0,00
17.21.03	HABITAÇÃO				280.010,00	100,00	
17.21.04	COMERCIAL				0,00	0,00	

CRONOGRAMAS

18.01.01	Prazo previsto para execução	7	meses	18.01.03	Data prevista de término	10/04/2020	18.01.04	Nº de vistorias/parcelas previstas												
Item	Serviço	Valor		Execu- tado	Parcela-01		Parcela-02		Parcela-03		Parcela-04		Parcela-05		Parcela-06		Parcela-07		Parcela-08	
		R\$	%		Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	Ac*	Sp*	
18.01	Serviços preliminares e gerais	1.500,00	0,54		100,0	100,00		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.02	Infra-estrutura	34.139,80	12,19		20,0	20,00	20,0	40,0	40,0	80,0	20,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.03	Supra-estrutura	30.000,00	10,71		30,0	30,00	30,0	60,0	40,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.04	Paredes e painéis	11.012,50	3,93		20,0	20,00	70,0	90,0	10,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.05	Esquadrias	12.900,00	4,61										100,0	100,0		100,0		100,0		100,0
18.06	Vidros e plásticos	0,00	0,00										60,0	60,0		60,0	40,0	100,0		100,0
18.07	Coberturas	25.723,70	9,19				80,0	80,0	20,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.08	Impermeabilizações	6.012,50	2,15		50,0	50,00		50,0	50,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.09	Revestimentos internos	35.149,50	12,55						100,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.10	Forros	10.668,75	3,81										100,0	100,0		100,0		100,0		100,0
18.11	Revestimentos externos	15.184,00	5,42						100,0	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0
18.12	Pintura	8.274,00	2,95								50,0	50,0	30,0	80,0		80,0	20,0	100,0		100,0
18.13	Pisos	34.267,50	12,24												90,0	90,0	10,0	100,0		100,0
18.14	Acabamentos	910,00	0,33								50,0	50,0	40,0	90,0		90,0	10,0	100,0		100,0

18.15	Instalações elétricas e telefônicas	22.300,00	7,96		10,0	10,00	10,0	20,0	20,0	40,0	10,0	50,0	10,0	60,0	10,0	70,0	30,0	100,0
18.16	Instalações hidráulicas	8.200,00	2,93		10,0	10,00	30,0	40,0	30,0	70,0	30,0	100,0		100,0		100,0		100,0
18.17	Instalações de esgoto e águas pluviais	12.500,00	4,46		10,0	10,00	30,0	40,0	30,0	70,0	30,0	100,0		100,0		100,0		100,0
18.18	Louças e metais	8.800,00	3,14														100,0	100,0
18.19	Complementos	2.467,75	0,88														100,0	100,0
18.20	Outros serviços	0,00	0,00														100,0	100,0

18.50.01	Totais		100%		9,58	18,77	34,25	7,09	10,23	11,81	8,26							
					9,58	28,35	62,61	69,70	79,93	91,74	100,00							
		R\$	280.010,00		26836,43	52555,92	95911,55	19859,98	28645,03	33070,86	23130,23							
					26.836,43	79.392,35	175.303,90	195.163,88	223.808,91	256.879,77	280.010,00							

* Sp = Simples, Ac = Acumulado

Xaxim 10/09/2019

LD Local e data

Ao assinarmos a atual proposta, comprovamos ciência e declaramos que:

- O imóvel atenderá a todas as condições acima;
- Alterações no projeto analisado, não-atendimento das condições mínimas obrigatórias e/ou qualidade insuficiente da obra implicarão na não-liberação das parcelas ou desenquadramento no programa, e a consequente execução antecipada do contrato.

AE	Responsável Técnico - Arquitetura/Engenharia
Nome:	Adilson Trevisol
CPF:	072.989.209-36
CAU/CREA:	139774-2 - SC

Xaxim (SC), 10 de Maio de 2022.

Vanderson Veloso
Presidente

***Secretario**